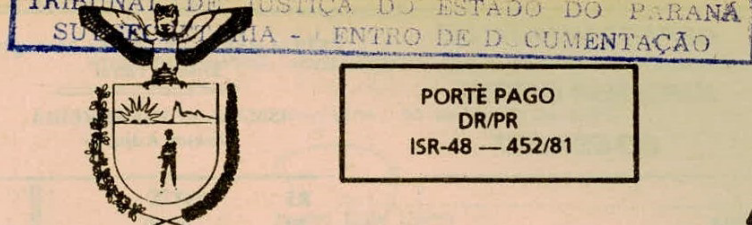
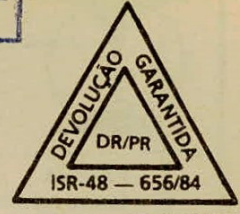


documenta



PORTÉ PAGO
DR/PR
ISR-48 — 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.204 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 96 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	04
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	04
Secretaria	04
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	05
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	05
Interior	05
DIVERSOS	18
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	19
JUSTIÇA DO TRABALHO	64
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	71
EDITAIS JUDICIAIS	96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

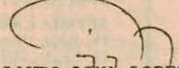
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00464

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4626/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a AURI ODORICO FERREIRA, no cargo de Escrivão Distrital de Porto São José, Comarca de Loanda, com proventos proporcionais a trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35), de acordo com o artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná, correspondentes ao nível PJ-SJ-3, nos termos da Lei nº 10.237/93, fixado para o cargo de Tabelião de Notas, entrância inicial, Classe "c", acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, conforme o disposto no artigo 16, § 2º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

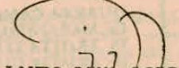
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00465

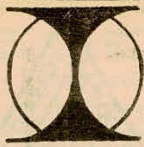
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

EDIMERE APARECIDA MATHIAS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) Caixa Postal nº 1162 Cep-13030-050 PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 193.00, R\$ 96.00, R\$ 4.40)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 44.00, R\$ 134.80)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 24.20, R\$ 112.80)

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,33, R\$ 00,88)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$ 00,07, R\$ 0,10)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO (DECRETO FEDERAL 8888/83, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.) and PREÇO (R\$ 1.10, R\$ 3.30, etc.)

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patuucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Patuucci Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto - Presidente Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente Des. Plínio Cachuba Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça Des. WILSON REBACK Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado) Des. ALTAIR PATUCCI (designado) Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. LUIZ VILLI Presidente Dr. MARIANHO DE LOYOLA Vice-Presidente Dr. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Presidente Dr. MÁRIO RAU Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurelio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. IVAN CAMPOS BORTOLOTO Dr. TELMO CHI REI Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUIZ - Presidente Dr. CICERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. BONEJOS DEMCHUCK Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZAITAR Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARIANHO DE LOYOLA - Presidente Dr. TROITA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo" I: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. I e 3: QUINTAS-FEIRAS Dr. NEWTON LUIZ - Presidente

Dr. CICERO DA SILVA

Dr. JESUS SARRÃO Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Dr. MÁRIO RAU Dr. DENISE MARTINS ARRUDA Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. I e 3: TERÇAS-FEIRAS

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente

Dr. HELIO ENGELHARDT Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. BONEJOS DEMCHUCK Dr. ELI SOUZA

Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLES MESSIAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ. 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. JOSÉ VIDAL COELHO Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. IVAN CAMPOS BORTOLOTO Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFMANN Dr. TELMO CHI REI

Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ. 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. LOPES DE NORONHA Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES

Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

I: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. I e 3: QUARTAS-FEIRAS

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. OCTAVIO VALEIXO Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZAITAR Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. WANDERLEI RESENDE Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

Dr. MARIANHO DE LOYOLA - Presidente Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL Dr. TROITA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. I e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. I e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ. 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ. 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Akeste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. I e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

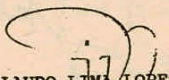
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00466

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26839/94, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto Judiciário nº 445, de 11 de julho de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que MARIA AMÉLIA KNAPKI, foi promovida, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e não como figurou.

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência


PORTARIA Nº 001621

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56273/93, resolve

C A S S A R

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 001622

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

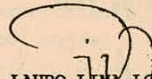
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32293/94, resolve

D E S I G N A R

IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular, SUELI DO ROCIO

RIBAS DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 001623

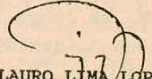
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16189/94, resolve

D E S I G N A R

OLÍVIO BATISTA JUNIOR, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de julho de 1994.


LAURO LIMA LOPES
VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO


Aviso de Licitações

TOMADA DE PREÇOS No. 018/94

Objeto: Aquisição de veículos novos para o Serviço de Transporte e Manutenção do Tribunal de Justiça.

Recebimento das propostas: dia 18/08/94 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - 4o. andar do Prédio do Palácio da Justiça, Centro Cívico: ou pelo telefax número 253-5450.


ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio
em exercício

F.R. 264.00.P. 8626

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001667

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7973/94, resolve

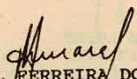
I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1592, de 29 de novembro de 1993, a ADEMAR SOARES DE MEDEIROS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, ficando-lhe

assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

P O R T A R I A N. 169/94

Curitiba, 21 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Secretário, em exercício

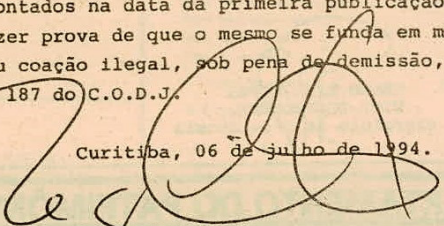
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/94.

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 23356/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

LUIZ MARCELO GIOVANETTI, Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguáçu, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 06 de julho de 1994.


 NEGI CALIXTO
 Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

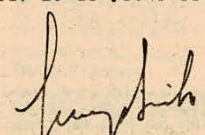
P O R T A R I A N. 168/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12244/94, resolve:

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, membro efetivo deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente à licença especial concedida pela Portaria n. 162/93, de 28 de junho de 1993 e interrompida pela Portaria n. 222/93, de 01 de setembro de 1993, de acordo com o art. 248 da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1994.

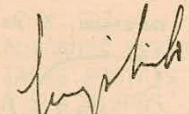

 LUIZ VIEL
 Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12243/94, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao 2o. período de 1994, do Excelentíssimo Senhor Juiz CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, membro efetivo deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de julho de 1994.


 LUIZ VIEL
 Presidente

Secretaria

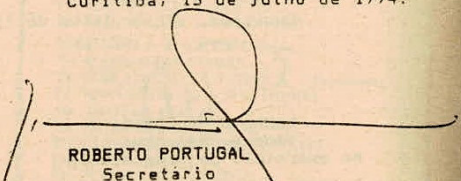
ORDEM DE SERVIÇO N. 245/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12021/94, resolve:

C O N C E D E R

a MARCOS ANTONIO FOGGIATTO, matrícula n. 5294, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de junho do corrente ano, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de julho de 1994.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 247/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12196/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de CESAR COELHO FERES, matrícula n. 5018, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, estando-lhe em gozo de férias, a partir do mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 355/93,

de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 20 de julho de 1994.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 0903

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 003498/93- PGJ, resolve

R E T I F I C A R

a Resolução nº 0715/94, de 30 de maio de 1994, que averbou tempo de serviço prestado ao Exercício da Advocacia em favor da Doutora SANDRA REGINA KOCH, Promotora de Justiça de entrância inicial, da comarca de Palotina, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço, para efeitos de gratificação adicional refere-se aos períodos de 13/07/87, a 08/04/88, 23/05/88 a 23/05/89 e 14/06/89 a 05/08/90, no total de 1055 dias ou seja 02 anos, 10 meses e 25 dias, e não como constou.

Curitiba, 15 de julho de 1994.

Handwritten signature of Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-Geral de Justiça.

= OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO = Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELA EM CUJO NOME ESTÁ TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA, SRA. WANDA RAQUEL E SEU MARIDO, SE CASADA POR E AINDA SEUS HERDEIROS E SUCESSORES - PRAZO VINTE (20) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos sob nº 302/94 de Ação de USUCAPIÃO, requerida por TERESA ALEXANDRE RIBEIRO contra WANDA RAQUEL BABY, tendo por objeto a legalização do TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 18, da quadra 41, da Planta Vila Bairro Alto, com área de quinhentos metros quadrados, de forma regular, medindo dez metros de frente para uma rua projetada, por cinquenta metros de fundos, confrontando de um lado com o lote nº 17, de outro com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 14, sem benfeitorias, situado no Bairro Alto, havido pelas transcrições nºs. 8229, 10.040 e 11.864 dos Livros 3-G, 3-T e 3-J do 4º Ofício da Capital, ficando CIENTES de que se acha designado o dia 14 de OUTUBRO DE 1.994, AS 14:00 HORAS, para a audiência de justificação de posse, na sede deste Juízo, sito na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, ficando ainda ADVERTIDOS de que o prazo para contestar a ação é de quinze dias, contados da intimação da decisão que declarar justificada a posse (art. 943 do Código Civil Brasileiro), e que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réus, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (arts. 285 e 319 do C.P.C.). Curitiba, 08 de julho de 1.994. Eu, (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada que fiz datilografar e subscrevi.

FERNANDO WOLFF BODZIAK - Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU AMAURI RIBEIRO, COM PRAZO DE SESENTA DIAS (60).

O DR. JOSE CARLOS DALACQUA, MM JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 60 (sessenta dias),

que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o réu AMAURI RIBEIRO, brasileiro, solteiro, auxiliar de tesouraria, natural de Curitiba-Pr, filho de Sálvio Ribeiro e de Nelci de Oliveira Santos, atualmente em lugar incerto, pelo presente intima-lo de que nos autos de Ação Penal 105/91 a que responde perante este Juízo, foi proferida a sentença em data de 29.06.94, condenado a pena de sete meses de detenção em regime aberto, sendo suspenso condicionalmente a pena corporal pelo prazo de dois Anos, mediante as seguintes condições: comparecer mensalmente perante este Juízo a fim de justificar suas atividades e não ausentar-se da comarca sem autorização, devendo o réu comparecer perante este Juízo, em data de 01 de setembro do corrente ano, às 10.00 horas, a fim de participar da audiência / Admonitória. Incurso nas penas do artigo 129, caput, c.c.o artº 69 / do Código Penal. Dado e nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos 15 dias do mes de julho de mil novecentos noventa quatro. Eu, escrevã datilografai e subscrevi.

G.P 8629

JOSE CARLOS DALACQUA Juiz de Direito

= E D I T A L =

PARA A CITAÇÃO DO(A) SR(A). WALDECI RODRIGUES SALOMAO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 000906/94 de ação de DIVORCIO JUDICIAL, em que é requerente ADELITA DOS SANTOS SALOMAO e requerido(a) WALDECI RODRIGUES SALOMAO, com fundamento no artigo 226 § 6º da Constituição Federal, alega em resumo a(o) requerente o seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 05/05/77; que dessa união resultou o nascimento de três filhos; que o casal está separado de fato há mais de quatro anos, quando o requerido em estado de embriaguez, agrediu a autora, causando-lhe lesões corporais; que o casal não possui bens a partilhar; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita". Cuja a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Cite-se o requerido por edital, com o prazo de 30 dias e demais formalidades legais, nos termos do pedido inicial. Em, 10/06/94. (as) EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES - Juiz de Direito".

EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Juiz de Direito

P8710

COMARCAS DO INTERIOR

ARAPONGAS

- EDITAL DE LEILÃO -

O Doutor José Eudeni Magalhães, MM, Juiz de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os interessados, que será vendido em leilão público, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios deste Juízo, no Atrio do Edifício do Fórum desta Comarca, sito à Rua Eurilemos, s/n Esquina Com Flemings, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos 295/91 (apenso 309/92) de Execuções Fiscais, em que é Exequente a Fazenda Pública do Município de Arapongas e Executado João Benedito Paulo, visando a quitação das Certidões de Dívidas Ativas nºs. 225/92, 219/91, 13/93, 27/93, sendo Procurador do Exequente o Doutor Robertode Araújo Bessa, pela forma seguinte:

Em primeiro leilão: Dia 18 de agosto de 1.994, às 15:30 horas, pelo preço igual ou superior ao da avaliação; sendo negativo será

Em segundo leilão: Dia 1º de setembro de 1.994, às 15:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que não seja vil.

Descrição dos bens: "Data de terras sob nº7 (sete), da quadra nº5 (cinco), com a área de 563,20 metros quadrados, situada no Patrimônio Aricanduva, neste Município e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: Com a data nº8, a Oeste, numa distância de 20,00 metros; com a Avenida Guarany, ao NO, numa frente de 27,45 metros; com a data nº6, ao NE, numa distância de 20,00 metros; e finalmente com a lateral, do terreno da Estrada de Ferro da R.V.P.S.C. ao SE, numa extensão de 29,07 metros". - R.2. da Matrícula 1815, Livro 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro"